

## **DECRETO Nº 1.112/2018**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.126/2018;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir:

	CREDITO ESPECIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
10306034222125	Apoio Materno Infantil e Leitos de Reta Guarda		
3390.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	10	158.240,00
3390.30.00	Material de Consumo	10	1.409.760,00
3390.03.00	Passagem e Despesa com Locomoção	13	32.000,00

Art.2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são provenientes de convênio com o governo do Estado de Pernambuco.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
	CONVÊNIO	10.00	1.600.000,00
	TOTAL R\$		

At



neste ato relativamente á abertura de seu crédito adicional especial na ordem de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotação orçamentária necessária ao planejamento do Município.

Art. 4° - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.106/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2018, bem como, no que concerne a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Objetivando a instituir dotações orçamentárias necessárias ao planejamento do Município.

Art. 5° - Fica revogada a Lei Municipal n° 1.117/2018 de 16 de março de 2018.

Art. 6° - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de agosto de 2018.

Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -